

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005217-83.1997.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Aparecido Francisco de Oliveira

Requerido: Inss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.158 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 155, expedindo-se a respectiva guia.

Comunique-se a extinção ao E. Tribunal, precatório EP-02547/12. P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Em	ae	de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi
	P U	BLICAÇÃO
Em	de	de 2.013
por deter	minação su	perior, publico
em Cartó	rio a senter	iça retro.
D		(Eas subsameri)